



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

VICE-PRESIDENTE

DESPACHO

- ✓ Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de novembro de 2025, determinou a distribuição dos pelouros pelos vereadores a tempo inteiro, com as inerentes funções e áreas de atuação, bem como delegou, no uso da sua competência prevista no Artº36 do Anexo I da Lei75/2013 de 12/09, na sua atual redação atual, nos Vereadores, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques e Martinho Magno Martins as competências previstas no artigo 35.º do citado diploma legal, nas áreas correspondentes aos Pelouros que lhe foram distribuídos;
- ✓ **DETERMINO:** Em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais, designo como júri, para avaliação das respetivas candidaturas, os seguintes elementos:

Presidente – Dr. Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes;

Vogais – Drª. Carla Sofia dos Santos Fernandes; Dr. Hugo Miguel Nunes Rodrigues

Suplentes – Drª Marlene Nunes Barreira; Drª Juliana Germano Correia

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelos Vogais.

Vinhais, 25 de fevereiro de 2026.

Vice-Presidente

Artur Jorge Pereira dos Santos Marques